

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**LEI N.º 1519/2018**

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.145,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

**L E I:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.145,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme abaixo:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**

**002 – Departamento de Administração e Planejamento**

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 55  
..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Cód. 60  
..... R\$ 100.000,00

3.3.90.40 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ - Cód. 61  
..... R\$ 30.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**004 – Departamento de Tesouraria**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.011 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 162  
..... R\$ 3.000,00

**15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**002 – Departamento de Transportes**

26 – Transporte

0782 – Transporte Rodoviário

0016 – Vias Urbanas

2.095 – Manutenção do Departamento de Transportes

3.1.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 198  
..... R\$ 35.000,00

**25 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**001 – Fundo Municipal de Saúde**

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 264  
..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 274  
..... R\$ 132.145,00

**27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0010 – Assistência Social Geral

2.031 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 386  
..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Cód. 389  
..... R\$ 10.000,00

**30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**002 – Departamento de Educação**  
12 – Educação  
0361 – Ensino Fundamental  
0013 – Mais Educação  
2.060 – Encargos do Salário-Educação  
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 467  
..... R\$ 35.000,00

**TOTAL** **DA**  
**SUPLEMENTAÇÃO.....**  
**R\$ 455.145,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GOVERNO MUNICIPAL**

**001 – Gabinete do Prefeito**

04 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0002 – Supervisão e Coordenação Superior  
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 1  
..... R\$ 100.000,00  
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Cód.  
574..... R\$ 10.000,00  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Cód.  
12..... R\$ 6.945,00

**02 – GOVERNO MUNICIPAL**

**002 – Sistema de Controle Interno**

04 – Administração  
0124 – Controle Interno  
0002 – Supervisão e Coordenação Superior  
2.004 – Manutenção do Sistema do Controle Interno  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 14  
..... R\$ 30.000,00  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód.  
22..... R\$ 3.200,00

**02 – GOVERNO MUNICIPAL**

**003 – Procuradoria Jurídica**

04 – Administração  
0125 – Normatização e Fiscalização  
0002 – Supervisão e Coordenação Superior  
2.159 – Manutenção da Procuradoria Jurídica  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 23  
..... R\$ 15.000,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**

**001 – Departamento de Recursos Humanos**

04 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0003 – Administração Geral  
2.005 – Gerência de Recursos Humanos  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 31  
..... R\$ 20.000,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**

**003 – Departamento de Compras**

04 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0003 – Administração Geral  
2.151 – Manutenção do Departamento de Compras  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 67  
..... R\$ 5.000,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**

**005 – Departamento de Administração Regional**

04 – Administração  
0122 – Administração Geral  
0003 – Administração Geral  
2.153 – Manutenção do Departamento de Administração Regional  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 78  
..... R\$ 4.000,00

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA**

**008 – Departamento de Tecnologia**

19 – Ciência e Tecnologia

0126 – Tecnologia da Informação

0003 – Administração Geral

2.164 – Manutenção do Departamento de Tecnologia

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 107

..... R\$ 18.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**001 – Gabinete do Secretário**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 125

..... R\$ 10.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**002 – Departamento de Contabilidade**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

3.1.91.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 128

..... R\$ 20.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**003 – Departamento de Tributação**

04 – Administração

0129 – Administração de Receitas

0004 – Administração Financeira

2.010 – Cadastro Imobiliário Econômico, Tributário e Fiscal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 140

..... R\$ 17.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**004 – Departamento de Tesouraria**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.011 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.1.91.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 157

..... R\$ 11.000,00

**15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**001 – Departamento de Obras e Viação**

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais

2.019 – Manutenção do Departamento de Obras

3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 174

..... R\$ 15.000,00

**15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**002 – Departamento de Transportes**

26 – Transporte

0782 – Transporte Rodoviário

0016 – Vias Urbanas

2.095 – Manutenção do Departamento de Transportes

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 190

..... R\$ 10.000,00

**15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**003 – Departamento de Serviços Urbanos**

15 – Urbanismo

0452 – Serviços Urbanos

0015 – Serviços de Utilidade Pública

2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 203

..... R\$ 46.000,00

**22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**002 – Departamento de Agricultura**

20 – Agricultura

0608 – Promoção da Produção Agropecuária

0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor

2.162 – Manutenção da Divisão de Agricultura  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 228  
..... R\$ 15.000,00

**22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**004 – Departamento de Meio Ambiente**

18 – Gestão Ambiental  
0541 – Preservação e Conservação Ambiental  
0020 – Proteção ao Meio Ambiente  
2.158 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 242  
..... R\$ 17.000,00

**25 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**001 – Fundo Municipal de Saúde**

10 – Saúde  
0301 – Atenção Básica  
0012 – Mais Saúde  
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 254  
..... R\$ 12.000,00

**27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**001 – Departamento de Administração Assistência Social**

08 – Assistência Social  
0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
0009 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
6.021 – Manutenção do Conselho Tutelar e Conselho Mun. da Criança  
e do Adolescente  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 345  
..... R\$ 10.000,00

**27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**001 – Departamento de Administração Assistência Social**

08 – Assistência Social  
0244 – Assistência Comunitária  
0010 – Assistência Social Geral  
2.029 – Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 352  
..... R\$ 25.000,00

**30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**002 – Departamento de Educação**

12 – Educação  
0361 – Ensino Fundamental  
0013 – Mais Educação  
2.060 – Encargos do Salário-Educação  
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 467  
..... R\$ 35.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$  
455.145,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 28  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:18F2C80D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/11/2018. Edição 1642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>